

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 605/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024

“PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 226 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Itabaianinha-SE, e tendo em vista a solicitação feita pelo Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar 01/2024, Alisson Lima de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, tombado sob nº 01/2024, instaurado pela Portaria nº 455/2024, de 21/05/2024, com o objetivo de apurar eventuais faltas do servidor Gilberto Souza Andrade Filho, Matrícula 316, o qual se acha respondendo a processo disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE, em 16 de julho de 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE